



- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- Descumprir as condições da ata de registro de precos:
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equiva ente no prazo estabe ecido pela APPM, sem justifi
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, RRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE ROVADOS E JUSTIFICADOS:
- Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

- scumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das per

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- ANEXO AO EDITAL
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de pr 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que serviços com precos iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de R serviços com preços iguais ao do licitante ver do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e ach: em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2023.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA Data: 11/08/2023 11:02:20-0300

L PINHEIRO MENDES DE SOUSA CNPJ 07.686.538/0001-40

## ld:0471B196640B834F



### **AVISO**

O Município de Itainópolis/PI, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos Administrativos, torna público o(a) Chamamento/Convocação das empresas credenciadas na Tomada de Preço nº 003/2023 e Processo Administrativo nº 045/2023, a se fazerem presentes no dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, as 12:30 (doze e trinta) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação e contratos administrativos, localizada na sede da prefeitura municipal de Itainópolis para continuação do referido certame, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais ormas pertinentes, bem como se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Itainópolis - PI, 21 de Agosto de 2023.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA Portaria 010/2023

# Id:07383C871F1F83E7



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida, N° 34 – Centr CEP: 64.870-000 – BERTOLÍNIA/PIAUÍ Email: prefbertolinia@pmail.com

Ofício Nº 086 / 2023 - P. M. B.

Bertolínia (PI), 21 DE AGOSTO DE 2023

### AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Ao "BANCO DO BRASIL S.A. Agência 0096-5 – Domicílio Bancário Floriano (PI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado por mim, GERALDO FONSECA CORREIA, na qualidade de Prefeito Municipal, AUTORIZA, a movimentação da conta corrente da Prefeitura Municipal de Bertolínia – PI, inscrita sob o CNPJ de Nº 13.861.101/0001-07 – Fundo Municipal de Saúde de Bertolínia pelos Srs.: RODRIGO DA ROCHA MARTINS - CPF: 787.149.153-91 Secretário Municipal de Saúde e o Sr. JOÃO MOTA FEITOSA com o CPF: 947.172.813-49, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as conta(s) corrente(s) deste Município abaixo

N° CONTA	NOME PERSONALIZADO NO SISTEMA
72.275-8	FMS

O(a) qual poderá realizar:

- EMITIR CHEQUES:
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES:
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITA SALDOS E EXTRATOS:
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES:
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE:
- SUSTAR/CONTA ORDENS CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES:
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES POUPANCA:
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG:
- FEFTUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO: - EFETUAR TRANSFÊRENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO:
- CONSULTAR CONTAS/APLIC, PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS RPG:
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO:
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO.

Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Bertolínia (PI), 21 DE AGOSTO DE 2023.

Atenciosamente,

GERALDO FONSECA Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631 CORREIA:49310631104

Dados: 2023.08.21 15:57:39-03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA Prefeito Municipal de Bertolínia (PI) CPF: 493.106.311-04

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais